



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação do nome do Sr. LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico da PROGUAÇU S/A, para um mandato de 02 (dois) anos.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

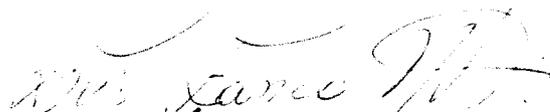
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovado o nome do Senhor LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO, RG nº 10.303.393-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de fevereiro de 2017.


Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 21/02/2017 - 07:56:46 00380/2017